



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o 'Dia do Aniversário do Bairro Varginha' no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - “Dia do Aniversário do Bairro Varginha”, no dia 28 de junho, a ser comemorado anualmente.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O bairro Varginha, integrante da Capela do Socorro, é um território que conjuga preservação ambiental e vida comunitária. A criação do Parque Natural Municipal Varginha, aberto ao público em junho de 2020, representou um momento de reconhecimento e valorização do local, integrando moradores e visitantes ao espaço natural.

A escolha do dia 28 de junho como data simbólica para celebrar o aniversário do bairro reflete essa história de conservação ambiental e mobilização comunitária ao entorno do parque.

A instituição do “Dia do Aniversário do Bairro Varginha” no Calendário Oficial do Município tem como objetivo promover eventos e ações culturais, educativas e ambientais que respeitem e valorizem essa identidade local.

Diante do exposto, conto com a aprovação do projeto pelos nobres pares.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB